

PORTARIA MD Nº 441/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41636	AMÉLIA LEITE	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016 ✓
40649	CARLOS ALBERTO CARRARA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA BORMANN'D	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓
25117	IRACEMA PAULINO DE ALENCAR	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓
22727	JERONYMA SANTANA DA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016 ✓

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.



Dep. GUILHERME MALUF _____ Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____ 1º Secretário

